



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4514/2015, 25 de junho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1586/2015, até a importância de R\$ **245.288,33** (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 510 - 110	R\$	26.913,85
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.028000 - Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04 - Sanepar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 555 - 166	R\$	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 555 - 167	R\$	25.113,30
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa		
3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização- 495 - 331	R\$	65.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 504 - 407	R\$	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 - 410	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 512 - 408	R\$	15.261,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>245.288,33</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício Anterior	R\$	26.913,85
Fonte nº 555 - SANEPAR - Comp. Financ. ao M Ambiente - Ex. Anterior	R\$	48.113,30
Fonte nº 495 - Atenção Básica - Exercício Anterior	R\$	65.000,00
Fonte nº 504 - Outros Royalties e Compens. Financ e Patr - Ex. Anterior	R\$	90.000,00
Fonte nº 512 - CIDE (Lei 10.866/04) - Exercício Anterior	R\$	15.261,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>245.288,33</b>


**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de junho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 25 / 06 / 2015

Página: 8 edição 1098

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal